

matrícula

2.725

ficha

01

São Paulo, 29 de julho de 1977.

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno, situado á Rua Nagasaki nº263, parte do lote 363 da quadra 18, Jardim Japão 36º Subdistrito-Vila Maria, medindo 12.45m de frente, numa - curva, entre as ruas Oyama e Nagasaki, 6,41m de um lado, com frente para a Rua Oymama, 8,07m de outro lado, com frente - para a rua Nagasaki, a partir da curva acima mencionada, e - finalmente 15,00m nos fundos, em linha reta, divisa essa que dista 35,50m pela Rua Oyama da divisa entre os lotes 363 e - 364, e confrontando pela parte dos fundos com propriedade de Jaime de Oliveira, perfazendo a área de 101,20m2.

Contribuinte:- 065.063.0036-1

PROPRIETÁRIOS:- ADELAR NUNES SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.1.273.283, CPF.115.410.328-53, domiciliado nesta Capital, á Rua Alipio de Souza nº7.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 69.586 do 12º Registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

R.1/M.2.725 em 29 de julho de 1977.

Pela escritura de 4 de abril de 1977, 1º3128-fls.108 do 7º - Cartório de Notas desta Capital, o proprietário já qualificado prometeu vender o imóvel a CLAUDIR CARLOS VIEIRA, brasileiro, advogado, RG.3.302.412, CPF.064.099.708-20, casado pelo regime da comunhão de bens com OLGA VIEIRA, domiciliada nesta Capital, á Rua Waldemar Martins nº186 casa 1, pelo valor de R\$500.000,00, por conta do qual foi pago a quantia de R\$200.000,00 e o saldo R\$300.000,00 será pago em 60 prestações do valor de R\$5.000,00 cada uma, tudo sem juros, devendo a primeira vencer no dia 30 de abril, e as demais em igual data dos meses subsequentes, até final liquidação. O contrato é irrevogável e irretratável.

(continua no verso)

matricula

2.725

ficha

01

verso

O OFICIAL SUBSTITUTOPaulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

AV.02/M. 2.725, em 14 de maio de 1.981.

CERTIFICO E DOU FÉ, que é feita a presente averbação, nos termos da parte final do parágrafo 1º do Artigo nº 213 da Lei Federal nº 6015, de 31 de dezembro de 1.973, para ficar constando que, mediante a reapresentação da escritura mencionada no R-01 desta matrícula, foi constatado que o nº correto do RG do compromissário comprador CLAUDIR CARLOS VIEIRA, é 3.302.413, e não 3.302.412, como por equívoco ficou constando.

O OFICIAL SUBSTITUTOPaulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

AV.03/M. 2.725, em 14 de maio de 1.981.

Da escritura de 22 de dezembro de 1.980, do 6º Cartório de Notas desta Capital (livro 1.823- fls 129), consta que ADELAR NUNES SILVEIRA, casou-se no dia 30 de março de 1.978, pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA LUCIA DOS SANTOS, a qual passou a assinar-se MARIA LUCIA SANTOS SILVEIRA, conforme prova a certidão extraída em 02 de abril de 1.981, do termo nº 1.126, livro 8-11, fls 153Vº, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santo Antonio, Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

O OFICIAL SUBSTITUTOPaulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.04/M. 2.725, em 14 de maio de 1.981.

Pela escritura mencionada na Av-03, ADELAR NUNES SILVEIRA, brasileiro, comerciaro, RG nº 1.973.283, CIC 115.410.328/53, assistido de sua mulher MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA, do lar, brasileira, RG nº 1.070.650, domiciliados na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à rua Paraiba, nº 18, Bairro de Beiru, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/77, vendeu o imóvel a CLAUDIR --

(continua na ficha nº 02)

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO N. 2 REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
2.725

ficha
02

São Paulo, 14 de maio de 1.981.

CARLOS VIEIRA, brasileiro, advogado, RG nº 3.302.413, CIC 064.099.708/20 casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com OLGA - VIEIRA, domiciliado nesta Capital, à rua Waldemar Martins, nº 186, pelo valor de cr\$ 500.000,00.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

AV.05/M. 2.725, em 14 de maio de 1.981.

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva do imóvel a CLAUDIR CARLOS VIEIRA, já qualificado, fica cancelado o R-01 desta matrícula.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.06/M. 2.725, em 14 de maio de 1.981.

Pela escritura de 22 de dezembro de 1.980, do 6º Cartório de Notas desta Capital (livro 1.823- fls 132), CLAUDIR CARLOS VIEIRA, advogado, RG nº 3.302.413 e sua mulher OLGA VIEIRA, do lar, RG nº 6.497.165, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CIC nº 064.099.708/20, domiciliados nesta Capital, à rua Waldemar Martins, nº 186- casa 1, venderam o imóvel a GERALDO FERREIRA MATIAS E SANTOS, brasileiro, gerente comercial, RG nº 5.386.433, CIC 303.635.788/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/77, com ROSANE SALGADO SANCHEZ E SANTOS, domiciliado nesta Capital, à rua Basílio Alves Morgado, nº 1.167, Jardim Brasil, pelo valor de cr\$..... 1.550.000,00.

O OFICIAL **SUBSTITUTO**

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.07/M. 2.725, em 13 de dezembro de 1.989.

Pela escritura de 09 de novembro de 1.989, do Cartório do Re
(continua no verso)

matrícula

2.725

ficha

02

verso

gistro Civil, e Anexo de Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital (livro 627 - fls. 222/224), GERALDO FERREIRA MATIAS E SANTOS, gerente comercial, RG. 5.386.433-SSP/SP, e sua mulher ROSANE SALGADO SANCHEZ E SANTOS, do lar, RG. nº 11.156.658-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CIO. nº .. 303.635.788-20, domiciliados nesta Capital, à Rua Basílio Alves Morango, nº 1.167, Jardim Brasil, venderam o imóvel à MARIA NATALIA MOREIRA DA SILVA, portuguesa, divorciada, do comércio, RNE. W-375.980-3-SE/DPMF, CIO. 128.479.858-59, domiciliada nesta Capital, à Rua Nagasaki, nº 263, pelo valor de Rcz\$ 20.000,00.

O OFICIAL MAIOR


 Carlos Alberto Milane de Storrer

R.08/M. 2.725, em 27 de abril de 1.990.

Pela escritura de 22 de fevereiro de 1990, do Cartório do Registro Civil e Anexo de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital (livro 658 - fls. 145/147), MARIA NATALIA MOREIRA DA SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à VALTER CARNEVALLE, brasileiro, vendedor, RG. nº 7.140.095-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 701.274.418-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, com ONEIDE DE SOUZA CARNEVALLE, brasileira, do lar, RG. 7.619.460-SSP/SP, domiciliados nesta Capital, à

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

2.725

ficha

03

São Paulo, 27 de abril de 1.990.

Rua Paes Barreto, nº 287, pelo valor de Ncz\$ 500.000,00.

O OFICIAL MAIOR

Carlos Alberto Milaneze Storrer

AV.09/M.2.725, em 26 de fevereiro de 2008

Prenotação nº 125.940, de 18 de fevereiro de 2008

Procede-se à presente averbação para constar que ONEIDE DE -
SOUZA CARNEVALLE acha-se, atualmente, inscrita no CPF sob nº
252.959.228-47, consoante se verifica do comprovante de ins-
crição e de situação cadastral emitido em 20 de fevereiro de
2008, pelo sistema informatizado da Receita Federal.

O Escrevente

Marcia Helena de O. Gobbato

Escrevente Autorizada

R.10/M.2.725, em 26 de fevereiro de 2008

Prenotação nº 125.940, de 18 de fevereiro de 2008

Pela escritura de 31 de janeiro de 2008, do Tabelião de Notas
do 22º Subdistrito de Tucuruvi, desta Capital (livro 1376, fls
303/308) os proprietários, VALTER CARNEVALLE, aposentado, e -
sua mulher ONEIDE DE SOUZA CARNEVALLE, residentes e domicilia-
dos nesta Capital, na Rua Nagasaki, nº 263, Jardim Japão, já
qualificados, venderam o usufruto do imóvel a ODILHA FERREIRA
GARCIA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.986.882-8-SP, ins-
crita no CPF sob nº 173.250.108-42, residente e domiciliada -
nesta Capital, na Rua Caracaxa, nº 136, pelo valor de R\$. ...
53.333,34.

O Escrevente

Marcia Helena de O. Gobbato

Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula

2.725

ficha

03

verso

R.11/M.2.725, em 26 de fevereiro de 2008

Prenotação nº 125.940, de 18 de fevereiro de 2008

Pela escritura mencionada no R.10, os proprietários, VALTER - CARNEVALLE e sua mulher ONEIDE DE SOUZA CARNEVALLE, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto objeto do R.10, a MARCIO GARCIA, bancário, RG nº 27.527.630-2-SP, inscrito no CPF sob nº 257.999.028-31, assistido por sua mulher ANA PAULA BEGIATO GARCIA, enfermeira, RG nº 43.940.210-4-SP, inscrita no CPF sob nº 317.116.028-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manguari, nº 401, ap. 191, bloco C; e MARCELO GARCIA, separado consensualmente, analista financeiro, RG nº 19.146.624-4-SP, inscrito no CPF sob nº 103.306.508-07, brasileiros, pelo valor de R\$106.666,66. Consta da escritura que o adquirente Marcio Garcia declara estar adquirindo a parte ideal do imóvel objeto desta com recursos próprios advindos da sub-rogação de bem havido por sucessão, não havendo, portanto, comunicabilidade dos aquestos, ficando configurada a sub-rogação de que trata o dispositivo do artigo 1659, incisos I e II do Código Civil Brasileiro, tendo sua mulher Ana Paula Begiato Garcia, conhecimento da incomunicabilidade, concordando plenamente com os termos constantes da escritura.

O Escrevente

Marcia Helena de O. Gobbato

Escrevente Autorizada

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
2.725ficha
04

CNS 11.129-4

São Paulo, 31 de agosto de 2022

15

AV.12/M.2.725, em 31 de agosto de 2022**Prenotação nº 261.059, de 16 de agosto de 2022**

Nos termos do Ofício expedido em 01 de agosto de 2022, pela 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Dra. Maria Regina Ribeiro Junqueira de Andrade Gaspar Burjakian, nos autos nº 0020135-69.2019.8.26.0001, de ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Família, movida por **VINÍCIUS BEGIATO GARCIA**, CPF nº 476.320.828-40, e **LUÍZA BEGIATO GARCIA**, CPF nº 503.019.468-17, em face de **MARCIO GARCIA**, CPF nº 257.999.028-31, procede-se à presente averbação para constar que foi determinado o **bloqueio** desta matrícula.

Valéria Braga Pereira
Escrevente Autorizada
Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000805896622B)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

